

**EDITAL**

**CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA**

**OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)**

**2º SEMESTRE – 2025**

O Diretor Geral do Claretiano – Faculdade de Boa Vista torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos para o ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu a serem oferecidos pelo CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA na modalidade Presencial tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III, da Lei n.º 9.394/1996 (LDB); Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018; Portaria MEC n.º 684/2017; e Resoluções CONSUP/CLARETIANO, conforme descritas em cada curso neste Edital. Os cursos aqui apresentados serão cadastrados e classificados por áreas conforme a Resolução CES/CNE/MEC n.º 02/2014 e Manual Preliminar para Classificação dos Cursos – CINE BRASIL (INEP/MEC, 2018). Os cursos são oferecidos no Claretiano – Faculdade de Boa Vista, situado à Rua Antônio Augusto Martins, 52 no Bairro São Francisco, em Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69305- 270, fones: (95)3621.7200.

**I – DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS**

Os cursos de pós-graduação lato sensu, denominados “cursos de especialização”, são programas de nível superior, de educação continuada, destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação. Têm como objetivos complementar a formação acadêmica e atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais em campos específicos do saber, visando ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do País. No Claretiano, essa formação é concebida de modo integral, inspirada nos valores éticos e cristãos e no Carisma de Santo Antônio Maria Claret, alinhados aos preceitos da Missão e do Projeto Educativo Institucional.

**II – DAS VAGAS**

Os cursos relacionados neste Edital contarão com 60 (SESSENTA) vagas, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de alunos por turma.

**III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

São candidatos a ingressar nos cursos apresentados somente os portadores de diploma de graduação, ficando vedadas a inscrição e a matrícula de candidatos

egressos de cursos sequenciais ou de formação específica (LDB, artigo 44, inciso III). A inscrição deverá ser realizada pela internet, por meio do site [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br), ou pessoalmente, na unidade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados na Ficha de Inscrição e postar no Portal, em formato digital, os documentos mencionados no item IV.

**Período de inscrição de 01/06/2025 a 30/08/2025.**

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:

**1ª fase Análise da documentação exigida na inscrição.**

**2ª fase Avaliação do Diploma e Certificado de Conclusão da graduação.**

**3ª fase Confirmação de abertura do curso em que o candidato se inscreveu.**

O candidato deverá aguardar a confirmação de abertura do curso em que se inscreveu. O CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA divulgará a situação de abertura do curso ou não, até 10 (dez) dias antes do seu início. Portanto, o candidato deverá acompanhar sua inscrição pelo site: [claretiano.edu.br](http://claretiano.edu.br)

A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga em qualquer agência bancária, ou via internet, por meio de boleto bancário a ser impresso pelo candidato ao finalizar a inscrição. Não serão aceitos depósitos bancários. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nas seguintes condições:

**a) Não formação de turma:** neste caso, o candidato deverá requerer a devolução da taxa de inscrição no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação da não abertura do curso, que será comunicada no site da Instituição. O candidato deverá solicitar a devolução da taxa através do e-mail [devolucaopos@claretiano.edu.br](mailto:devolucaopos@claretiano.edu.br), inserindo os seguintes dados: nome completo do candidato, número do CPF, nome do curso, dados bancários (nome do banco, agência e número da conta). A devolução somente será efetuada ao candidato, não sendo aceita conta bancária de terceiros.

**b) Pedido de desistência:** neste caso, o candidato deverá efetuar o pedido de desistência até 3 (três) dias antes do início do curso, através do e-mail [devolucaopos@claretiano.edu.br](mailto:devolucaopos@claretiano.edu.br), inserindo os seguintes dados: nome completo do candidato, número do CPF, nome do curso, dados bancários (nome do banco, agência e número da conta). A devolução somente será efetuada ao candidato, não sendo aceita conta bancária de terceiros.

#### **IV – DA MATRÍCULA**

**Período da Matrícula de 01/06/2025 a 30/08/2025.**

O deferimento e efetivação da matrícula ocorrerão no período reservado às inscrições, após a análise e aprovação da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição/Matrícula (devidamente preenchida no site);
- b) 01 cópia do diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão da graduação contendo data da colação de grau;
- c) 01 cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 Documento de identidade oficial com foto (com órgão emissor e UF);
- e) 01 cópia do CPF;
- f) 01 cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- g) 01 cópia do comprovante de residência e recolhimento da taxa de matrícula (inscrição), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF e encaminhados pelo site do CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA, após o preenchimento do formulário de inscrição. Assim que os documentos forem recebidos pela Secretaria, o candidato poderá acompanhar seu fluxo eletrônico de análise pelo site do Claretiano.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 6 (seis) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso, desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matricula, terá sua matrícula e seu aproveitamento acadêmico cancelados, tendo o direito a reembolso da taxa de inscrição.

Para a obtenção do certificado de pós-graduação lato sensu e respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura do curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato na AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.

#### **V – DOS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Os cursos oferecidos na modalidade presencial contarão com cargas horárias, número de aulas presenciais, conforme apresentado na descrição de cada curso:

#### **ÁREAS DE ENFERMAGEM**

**ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.** Modalidade presencial.

Carga horária presencial total de 620h; sendo 340h, destinadas para aulas presenciais e 280h para realização dos estágios. Duração de 15 meses, as aulas serão ofertadas nas

sextas das 18:00 às 22:00, sábado das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.– CONSUP n.º 02/2023

**ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA** - Modalidade presencial. Carga horária presencial total de 420h; sendo 320h, destinadas para aulas presenciais e 100h para realização dos estágios. Duração de 15 meses, as aulas serão ofertadas nas sextas das 18:00 às 22:00, sábado das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.– CONSUP n.º 21/2024

#### **VI – DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS**

O Claretiano – Faculdade de Boa Vista reserva-se o direito de estabelecer a composição e/ou junção das turmas com entradas semestrais.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas no item IV deste Edital.

Considera-se desistente o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de início do curso/turma pretendida.

Os certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação lato sensu mencionarão a área de conhecimento do curso, em atendimento à Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018, à Resolução CES/CNE/MEC n.º 02/2014 e ao Manual de Classificação da OCDE.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Câmara Superior de Pós graduação do CLARETIANO – FACULDADE DE BOA VISTA

Boa Vista, 01 de junho de 2025.

Pe. José Valentim de Carvalho

Diretor Geral

